

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros – agosto de 2023

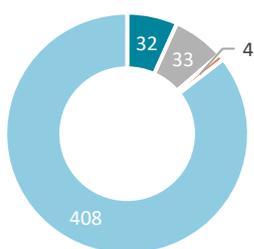
Em agosto foram inscritos 32 agentes de seguros, dos quais 21 são pessoas singulares e os demais são pessoas coletivas.

No que respeita às suspensões no registo, 55% foram motivadas pelo facto de os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As demais suspensões ocorreram em resultado de os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Relativamente aos cancelamentos verificados, apenas 9% ocorreram a pedido dos próprios mediadores, por óbito e por fusão.

Os cancelamentos mais expressivos em agosto decorreram do controlo, pela ASF, do cumprimento da obrigação legal de celebração do contrato de seguro de responsabilidade civil profissional (64%) e do cumprimento do prazo máximo legal de dois anos para a suspensão temporária da atividade (27%).

Agosto 2023



Evolução mensal do registo 2023

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	total
Inscrição	40	49	62	54	59	46	31	32	373
Suspensão	29	24	30	49	33	41	24	33	263
Levantamento de suspensão	4	2	2	2	5	5	4	4	28
Cancelamento	94	13	22	39	41	83	30	408	730
total	167	88	116	144	138	175	89	477	1394